



CARNADINE®

Solução concentrada (SL) contendo 200 g/L ou 17,6% (p/p) de acetamipride

Inseticida Sistêmico

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Autorização de venda nº 1175 concedida pela DGAV

® Marca registada NUFARM LIMITED



Titular da Autorização de Venda:
Nufarm Portugal, Lda
Praça de Alvalade, 7 - 6.º Esq.
1700-036 Lisboa, Portugal
Telef.: 217 998 440
www.nufarm.pt



CONTÉM:

1L

LOTE E DATA DE PRODUÇÃO:
VER EMBALAGEM

510008542



CARNADINE® é um inseticida sistêmico, pertence ao grupo químico dos neonicotinóides com modo de ação de contacto e ingestão. Atua no sistema nervoso como antagonista do receptor nicotínico da acetilcolina (nAChR).

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com IRAC: Sub-grupo 4A.

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

■ **ESCAROLA (ar livre) – Afídeos** (*Macrosiphum euphorbiae*, *Myzus persicae*, *Brachycaudus helichrysi*): 200-250 mL/ha. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita. Realizar apenas uma aplicação por campanha. Utilizar o volume de calda de 500 a 1000 L/ha. Intervalo de segurança: 10 dias.

■ **ALFACE (ar livre) – Afídeos** (*Macrosiphum euphorbiae*, *Myzus persicae*, *Brachycaudus helichrysi*): 200-250 mL/ha. **Afídeo-da-alface** (*Nasonovia ribisnigri*): 250 a 350 mL/ha. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita. Realizar apenas uma aplicação por campanha. Utilizar o volume de calda de 500 a 1000 L/ha. Intervalo de segurança: 7 dias.

■ **BATATEIRA – Escarvalho-da-bateira** (*Leptinotarsa decemlineata*): 100-150 mL/ha; **Afídeos** (*Macrosiphum euphorbiae*; *Myzus persicae*): 200 mL/ha. Utilizar o volume de calda de 300 a 600L/ha. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à maturação dos tubérculos. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 7 dias. Utilizar um volume de calda de 300 a 600 L/ha. Intervalo de segurança: 7 dias.

■ **BERINGELA, TOMATEIRO e PIMENTEIRO (estufa) – Afídeo-verde-do-pessegueiro** (*Myzus persicae*): 20 a 25 mL/hL; **Afídeo-dolgoalhão** (*Aphis gossypii*): 20 mL/hL; **Moscas-brancas** (*Trialeurodes vaporariorum*, *Bemisia tabaci*): 35 a 50 mL/hL. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. Intervalo de segurança: 3 dias.

■ **BERINGELA, TOMATEIRO e PIMENTEIRO (ar livre) – Afídeo-dolgoalhão** (*Aphis gossypii*): 0,2L/ha; **Afídeos-verdes** (*Myzus persicae* e *Macrosiphum euphorbiae*): 0,2-0,25L/ha; **Moscas-brancas** (*Trialeurodes vaporariorum*, *Bemisia tabaci*): 0,35 a 0,5L/ha. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. Utilizar um volume de calda de 500 a 1000L/ha. Intervalo de segurança: 7 dias.

■ **COUVE-FLOR, COUVE-BROCOLO e COUVE-REPOLHO – Afídeo-da-couve** (*Brevicoryne brassicae*): 175 a 250 mL/ha; **TRAÇA-da-couve** (*Plutella xylostella*): 250 a 350 mL/ha. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita. Realizar apenas uma aplicação por campanha. Utilizar um volume de calda de 500 a 1000L/ha. Intervalo de segurança: 14 dias.

■ **CITRINOS** (Laranja, Limão, Toranja, Lima, Tangerina e Clementina) – Afídeos (*Aphis gossypii*): 25 a 35 mL/hL (máx. 350 mL/ha); **Lagarta-mineira-das-folhas-dos-rebentos** (*Phyllostictia citrella*): 35 a 50 mL/hL (no máximo de 700 mL/ha) – Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento dos rebentos até início da floração dirigindo a pulverização para os rebentos com folhas jovens. Utilizar um volume de calda de 1000 a 1400 L/ha.

■ **COCHONILHA-pinta-vermelha** (*Aonidiella aurantii*) e **cochonilha-algodão** (*Panacoccus citri*): 50-70 mL/hL (no máximo de 1,5 L/ha) – aplicar ao aparecimento das formas móveis desde o início do desenvolvimento dos frutos até à colheita. Utilizar um volume de calda de 2000 a 3000L/ha. Se necessário repetir o tratamento realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 30 dias. **Não efetuar os tratamentos durante a floração.** Intervalo de segurança: 30 dias.

■ **MACIEIRA e PEREIRA – Afídeo-cinzento** (*Dysaphis plantaginea* (M) e *Dysaphis pyri* (P)): 25 mL/hL (máx. 250 mL/ha), **Afídeo-verde** (*Aphis pomi*): 15-25 mL/hL (máx. 250 mL/ha), **Hoplocampa** (*Hoplocampa brevis*): 35 a 50 mL/hL (máx. 500 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias.

■ **BICHAN-da-fruta** (*Phylloxera*) – Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até ao início da maturação da fruta. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 8 dias; **Lagartas-mineiras** (*Stigmella malella*, *Leucophaea malifoliella*, *Lyoneeta clerkeella*, *Phyllonorycter biancardella*, *Phyllonorycter conchifoliella*): 25 a 35 mL/hL (máx. 350 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde 50% das flores abertas até à colheita.

Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias;

■ **UTILIZAR** um volume de calda de 750 a 1000L/ha. Intervalo de segurança: 14 dias.

■ **AUXEIREIRA – Afídeos** (*Brachycaudus* spp., *Hyaloapterus pruni*, *Myzus persicae*): 25 mL/hL (máx. 250 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o fim da floração até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. Utilizar um volume de calda de 750 a 1000L/ha. Intervalo de segurança: 14 dias.

■ **CEREJEIRA – Afídeo-negro-da-cerejeira** (*Myzus cerasi*): 15 a 25 mL/hL (máximo de 250 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 14 dias; **Mosca-da-cerejeira** (*Rhagoletis cerasi*): 25 a 35 mL/hL (máximo 350 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o início da floração até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 14 dias. Utilizar um volume de calda de 750 a 1000L/ha. Intervalo de segurança: 3 dias.

■ **DAMASQUEIRO – Anáris** (*Anarsia lineatella*): 35 a 50 mL/hL. Tratar ao aparecimento da praga desde 50% das flores abertas até ao fruto ter a coloração final. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; **Afídeo-verde-do-pessegueiro** (*Myzus persicae*): 25 a 35 mL/hL. Tratar ao aparecimento da praga até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias.

■ **OLIVEIRA – traça-da-oliveira** (*Prays oleae*): 50 mL/hL. Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga, a partir do estado de 50 % das folhas abertas. Repetir se necessário realizando no máximo 2 tratamentos para o conjunto dos inimigos por ciclo cultural, com um intervalo mínimo de 14 dias; **Mosca-da-azeitona** (*Bactrocera oleae*): 25 a 50 mL/hL. Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga. Repetir se necessário realizando no máximo 2 tratamentos para o conjunto dos inimigos por ciclo cultural, com um intervalo mínimo de 14 dias. Utilizar um volume de calda de 500 a 1000L/ha. Intervalo de segurança: 7 dias.

■ **PESSEGUIRO e NECTARINA – Anáris** (*Anarsia lineatella*): 50 mL/hL. Tratar ao aparecimento da praga desde 50% das flores abertas até ao fruto ter a coloração final. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo de 20 dias; **Afídeo-verde-do-pessegueiro** (*Myzus persicae*): 25 a 35 mL/hL. Tratar ao aparecimento da praga até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; **Afídeos-farinentos** (*Brachycaudus* spp., *Hyaloapterus pruni*, *H. amygdali*) – 25 mL/hL. Tratar ao aparecimento da praga durante a floração com 20% das flores abertas até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; **TRAÇA-oriental-do-pessegueiro** (*Grapholita molesta*): 35 a 50 mL/hL. Tratar ao aparecimento da praga desde 50% das flores abertas até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. Utilizar um volume de calda de 750 a 1000L/ha. Intervalo de segurança: 14 dias.

■ **VIDEIRA** (uva de mesa e uva para vinificação) – **Cicadélido-da-flavescência-dourada** (*Scaphoideus titanus*); **Cicadela-da-vinha** (*Empoasca vitis*): 25 a 35 mL/hL (máx. 350 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento dos frutos até ao fim da colheita. Realizar apenas uma aplicação por campanha. Utilizar um volume de calda de 200 a 1000L/ha. Intervalo de segurança: 7 dias.

■ **Máximo um ou dois tratamentos, de acordo com as culturas, para o conjunto das finalidades por cultura e ciclo cultural.**

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS: Afim de evitar o desenvolvimento de resistências não efetuar mais de duas aplicações com este ou outro modo de preparação da calda.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO
Culturas baixas: Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, espalhando as doses indicadas.

Culturas arbustivas e arbóreas: Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Nocivo por ingestão.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos.
- Não comar, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Lavar as mãos e a face cuidadosamente após manuseamento.
- EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- Proteger do gelo. Armazenar a uma temperatura inferior a 40°C.
- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef.: 800 250 250

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado, as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.